

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 118/2025

Relator: Giordane Alberto

EMENTA: “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento do município e dá outras providências.”

O Projeto de Lei nº 118/2025, de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento vigente, com o intuito de atender despesas decorrentes de reembolso relativo à cessão de servidor efetivo e outros encargos da Secretaria Municipal de Saúde.

O crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização analisou a proposição sob o aspecto técnico-financeiro e legal, constatando que o projeto está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA), não implicando aumento de despesa total nem criação de nova despesa sem a devida previsão orçamentária.

O crédito especial proposto visa adequar as contas da Secretaria de Saúde para execução de despesas específicas, garantindo a continuidade de serviços essenciais e a regularidade administrativa.

Não se verifica qualquer irregularidade de ordem contábil, financeira ou orçamentária.

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 118/2025, por entender que o mesmo atende aos princípios legais e orçamentários, além de ser de interesse público e administrativo.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2025.

Giordane Alberto Carvalho
Presidente / Relator

Leonardo Alves dos Santos
Membro

Lacimar Cezário da Silva
Membro